



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria de Compras

AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA **Autorização Consultoria**

Motivado pela necessidade de a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais efetuar anualmente o lançamento e cobrança do IPVA, que tem como base de cálculo o valor venal do veículo automotor, AUTORIZO a contratação de serviços de consultoria especializada para prestação de serviços de pesquisa para elaboração da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA 2020. Estima-se um quantitativo de 23 (vinte e três) profissionais no desenvolvimento dos serviços, para o período de vigência contratual de 12 (doze) meses, ao preço total de R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1191.04.129.015.4018.0001.3.3.90.35-02, fontes 10.1 e/ou 29.1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.290 de 09/01/2019. O Contratado proverá a equipe de consultores que atuará efetivamente na execução dos serviços.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário**, em 21/05/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009518** e o código CRC **A389284D**.